



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,
DO OUTRO, A EMPRESA ALFA
CONSULTORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Município de São Francisco/SE**, por intermédio de sua **Prefeitura**, com endereço administrativo à Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.118.435/0001-87, representada neste ato pela sua Prefeita Municipal a Sr^a. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº 26.287.157/0001-33, estabelecido na Rua Antônio Alves Feitosa, 48, bairro Centro, Cumbe/SE, representado neste ato por **AUGUSTO FERNANDO VIEIRA**, brasileiro, casado, Cpf 922.573.485-91, doravante denominado apenas de **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:


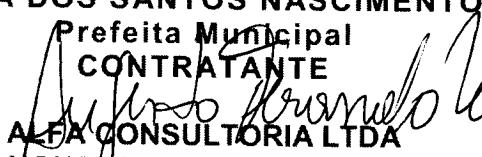
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) Meses. Iniciado sua vigência após termino do contrato 10/2022.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

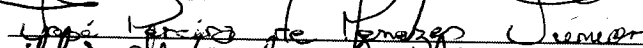

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 29 de Dezembro de 2022.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

ALFA CONSULTORIA LTDA
AUGUSTO FERNANDO VIEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
II - 

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000